



Demonstrações Financeiras 2023/1

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 25/08/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Wellington Jose da Silva
Diretor Executivo
160.727.824-34

Clovis Spinola Filho
Diretor de Supervisão
744.827.188-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023/1

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e
Investimento do Nordeste - Central Sicredi
Nordeste (anteriormente denominada
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e
Investimento do Norte/Nordeste - Central
Sicredi Norte/Nordeste)**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Building a better
working world

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - salas 104 e 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores, Conselheiros e Cooperados da

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste (anteriormente denominada Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Norte/Nordeste - Sicredi Central Norte/Nordeste)

João Pessoa - PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste (“Cooperativa Central”), anteriormente denominada Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Norte/Nordeste - Sicredi Central Norte/Nordeste, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Building a better
working world

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Building a better
working world

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

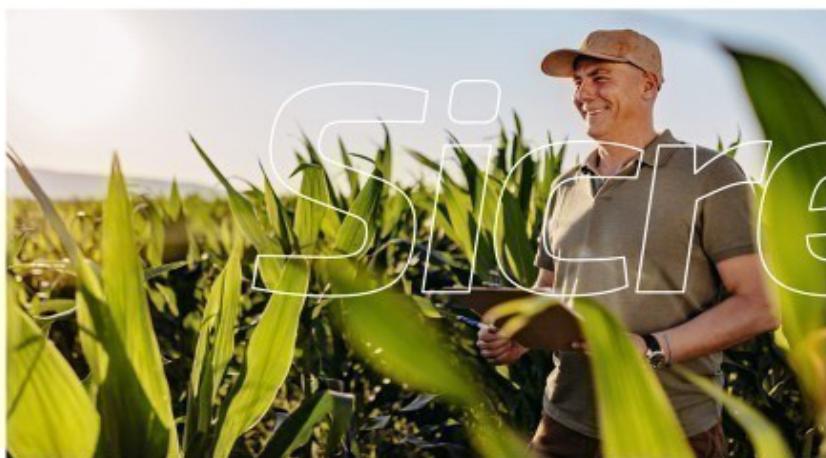
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Relatório da Administração



Somos o

Sicredi

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos seus associados, que exercem o papel de donos do negócio.

Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.



Temos porte e presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **1,8 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **7 milhões** de associados
- Mais de **2,5 mil** agências e pontas de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- | | | | |
|------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| • Conta corrente | • Investimentos | • Consórcios | • Conta 100% digital |
| • Cartões | • Seguros | • Máquina de cartões | • E muito mais |

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nossa modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados.

Atuação para uma sociedade mais próspera

A sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Estudos comprovam que a atuação de uma cooperativa de crédito gera impacto positivo em fatores como PIB, geração de empregos e renda. Também mostram que as cooperativas de crédito têm capacidade maior de abrir agências em municípios com menos habitantes e PIB menor, quando comparadas aos bancos tradicionais, promovendo mais acesso da população à soluções financeiras.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÉS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA – Fitch
AAA – Moodys
AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, fomos reconhecidos em vários rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame; Valor 1000, do Valor Econômico; Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW; rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

ATIVO	30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO			PASSIVO		
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.915.602	3.788.769	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.816.751	3.612.101
Títulos e valores mobiliários	3.878.113	3.748.259	Centralização financeira - cooperativas	3.741.453	3.525.827
(Nota 05)	3.836.270	3.680.991	(Nota 11)	3.741.453	3.525.827
Operações de crédito	39.187	66.553	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	14.568	14.567
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	2.656	(Nota 12)	60.730	71.707
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 06e)	(587)	OUTROS PASSIVOS	(Nota 13)	
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	24.995	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 14)	98.851
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	7.783	CAPITAL SOCIAL	85.342	165.967
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	5.298	RESERVAS DE SOBRAS	8.096	8.041
			Reserva legal	7.086	7.086
			Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	45	-
			Outras Reservas	965	955
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	5.413	2.660
TOTAL DO ATIVO	3.915.602	3.788.769	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.915.602	3.788.769

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

Descrição das contas	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	238.491	179.468
Operações de crédito	(Nota 6f)	2.313
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 5)	236.178
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(223.803)	(168.284)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(224)	649
Resultado centralização financeira - Cooperativas	(Nota 11)	(223.579)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	14.688	11.184
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e despesas operacionais	714	(664)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	1	2
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 16)	(7.298)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 17)	(14.055)
Dispêndios e despesas tributárias	(14)	(3)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(Nota 9)	237
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 18)	45.678
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 19)	(23.835)
RESULTADO OPERACIONAL	15.402	10.520
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRAS OU PERDAS	15.402	10.520
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	15.402	10.520

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
Resultado líquido do semestre	15.402	10.520
Outros resultados abrangentes		
(-) Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	45	(2)
Resultado abrangente do semestre	45	(2)
Total do resultado abrangente	15.447	10.518

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste

CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	165.967	145	4.958	796	5	1.807	173.678
Destinação sobre o exercício anterior	-	-	-	-	-	(1.807)	(1.807)
Destinações para reservas	-	3	-	-	-	-	3
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Sobras do semestre	-	-	-	-	-	10.520	10.520
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(8.990)	(8.990)
Saldos no final do semestre em 30/06/2022	165.967	148	4.958	796	3	1.530	173.402
Mutações do Semestre	-	(3)	-	-	2	277	276
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	165.967	158	7.086	796	-	2.661	176.668
Destinações para reservas	-	11	-	-	-	-	11
Outras destinações	-	-	-	-	-	(2.661)	(2.661)
Capital de associados							
Aumento de capital	2.194	-	-	-	-	-	2.194
Redução de capital	(82.819)	-	-	-	-	-	(82.819)
Sobras do semestre	-	-	-	-	-	15.402	15.402
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(9.989)	(9.989)
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	-	-	-	-	45	-	45
Saldos no final do semestre em 30/06/2023	85.342	169	7.086	796	45	5.413	98.851
Mutações do Semestre	80.625	(11)	-	-	(45)	(2.752)	77.817

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
RESULTADO DO SEMESTRE	17.868	10.221
Resultado do semestre/exercício	15.402	10.520
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	2.466	(299)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	224	(649)
Depreciação e amortização	263	219
Baixas do ativo permanente	1.915	59
Reversão de provisões operacionais	344	92
Provisões operacionais	(142)	(130)
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	1	5
Provisão para bônus produtividade	98	244
Resultado de participações em controladas e coligadas	(237)	(139)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	84.643	2.567
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(155.279)	(69.708)
(Aumento) Redução em operações de crédito	27.366	21.381
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	215.625	47.441
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(2.888)	1.540
(Aumento) Redução em outros ativos	1.748	130
Absorção de dispêndios pelo FATES	(215)	(35)
(Redução) Aumento em outros passivos	(1.714)	1.818
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	102.511	12.788
Aquisição de imobilizado de uso	(13)	(1.994)
Dividendos recebidos	255	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	242	(1.994)
Integralização de capital	2.194	-
Redução de capital	(82.819)	-
Juros ao capital próprio	(19.478)	(8.990)
Distribuição de Sobras	(2.661)	(1.807)
Destinações para reservas	11	3
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(102.753)	(10.794)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste, anteriormente denominada Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 06/12/1993.

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste, sede situada na Av. Epitácio Pessoa, 2930 - Ed. Atlantis Offices Design, 19º andar, na cidade de Cabedelo - PB. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 30 de junho de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.564 pontos, sendo 15 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 00, 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 15 de agosto de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

d) Relações interfinanceiras – centralização financeira

Os recursos captados pela cooperativa, não investidos em suas atividades são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Os quais, são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizados como atos cooperativos, pela lei nº 5.764/71, que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos na Sicredi Participações S.A. estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-económica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável desses ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

p) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

q) Resultados recurrentes e não recurrentes

Resultados recurrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recurrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2023	31/12/2022
Fundos de investimento multimercado - FIM	2.110.201	1.980.622
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF	1.723.125	1.697.604
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.944	-
Total circulante	3.836.270	3.678.226
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.765
Total não circulante	-	2.765
Total circulante e não circulante	3.836.270	3.680.991

O Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Centralização ("FIM") destina-se às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimento reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente e tem como objetivo obter retorno superior à taxa DI-CETIP, através da alocação de seus recursos em ativos de diferentes naturezas e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.

O FIM pode utilizar estratégias com derivativos, como parte de sua política de investimentos tanto para fins de hedge e Síntese, quanto de posições direcionais e alavancagem, sem limites de exposição em relação ao patrimônio líquido. A taxa de administração é de 0,025% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O FIRF Crédito Privado Zeramento ("FIRF") é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimento reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O FIRF é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a sua gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI_CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplica os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 235.999 em 06/2023 (R\$ 174.528 em 06/2022).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 179 em 06/2023 (R\$ 136 em 06/2022).

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2023			31/12/2022	
		A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	-	9.505	16.423	13.259	39.187	66.553
Total das operações de crédito	-	9.505	16.423	13.259	39.187	66.553
Carteira total	-	9.505	16.423	13.259	39.187	66.553
Total circulante				9.505	25.928	44.319
Total não circulante				16.423	13.259	22.234

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Mínimo 2022 e 2023	% Adicional 2022 e 2023	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito					
			30/06/2023	31/12/2022	Mínimo Jun/23	Adicional Jun/23	30/06/2023	Mínimo Dez/22	Adicional Dez/22	31/12/2022
Nível AA	-	0,06	21.218	52.647	-	13	13	-	31	31
Nível A	0,50	0,36	4.236	6.928	21	15	36	35	24	59
Nível C	3,00	0,91	13.733	6.978	412	126	538	210	63	273
Total			39.187	66.553	433	154	587	245	118	363

Em junho de 2022, foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco e, como consequência desse aprimoramento houve uma melhora dos ratings. Adicionalmente a Administração decidiu adotar de forma conservadora percentuais superiores aqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99 considerando o cenário econômico atual.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2023			31/12/2022		
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Pessoas jurídicas	-	9.505	16.423	13.259	39.187	66.553	
Total	-	9.505	16.423	13.259	39.187	66.553	
Total circulante					25.928	44.319	
Total não circulante					13.259	22.234	

d) Concentração das operações de crédito

	30/06/2023	%	31/12/2022	%
Maior	15.564	39,72	21.545	32,37
Demais	23.623	60,28	45.008	67,63
Total	39.187	100	66.553	100

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2023	30/06/2022
Saldo inicial	363	1.450
Constituição de provisão	529	297
Reversão de provisão	(305)	(946)
Saldo final	587	801

f) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2023	30/06/2022
Empréstimos e títulos descontados	2.313	4.804
Total	2.313	4.804

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, não foram realizadas renegociações, baixa ou recuperação para prejuízo de operações de crédito.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ressarcimento de despesas	2.601	449
Dividendos a receber	-	203
Outras	55	63
Total circulante	2.656	715

O resarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a resarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	113	117
Adiantamentos e antecipações salariais	186	60
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	85	311
Ressarcimento Centralizadora	393	3.736
Impostos e contribuições a compensar	22	22
Total circulante	799	4.246

Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	12.764	10.149
Fundo garantidor de depósito (FGD)	10.205	10.205
Devedores por depósitos em garantia	947	947
Gestão compartilhada	70	100
Outros	210	210
Total não circulante	24.196	21.611
Total	24.995	25.857

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

Fundo Garantidor de Depósito (FGD) refere-se a uma reserva financeira constituída pelas cooperativas da Central com o objetivo de garantia de crédito dos associados e tem como finalidade salvaguardar a imagem do sistema.

Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Descrição	Sicredi Participações S.A.		30/06/2023		31/12/2022	
	30/06/2023	31/12/2022	Confederação		Total	
			30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	7.408	7.408	3.029	3.029		
Capital social	3.649.817	3.208.211	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	3.679.852	3.210.362	5.373	5.373		
Valor do investimento	7.708	7.478	1	1	7.709	7.479
Equivalência patrimonial	237	265	-	-	237	265
b) Avaliados pelo método de custo						
Sicredi Fundos Garantidores - SFG				1		1
Outras ações e cotas				73		73
Total				74		74
c) Movimentação dos investimentos						
Saldo inicial				7.553		7.496
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas				45		(5)
Dividendos recebidos e/ou a receber				(52)		(203)
Resultado de equivalência patrimonial				237		265
Saldo final				7.783		7.553

O saldo de dividendos recebidos no primeiro semestre de 2023 totalizam R\$ 255 e compreendem os dividendos adicionais provisionados o recebimento no primeiro semestre de 2023 no montante de R\$ 52 e os dividendos provisionados a receber em 2022, no montante de R\$ 203.

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2023			31/12/2022	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	6.428	(1.130)	5.298	7.463	
Imobilizações em curso	-	-	-	-	8	
Terrenos	-	-	-	-	318	
Edificações	4%	4.566	(284)	4.282	5.983	
Instalações	10%	370	(49)	321	339	
Móveis e equipamentos	10%	221	(80)	141	185	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	150	(74)	76	93	
Equipamentos de processamento de dados	20%	859	(540)	319	352	
Veículos	20%	262	(103)	159	185	

NOTA 11 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

	30/06/2023	31/12/2022
Centralização Financeira - Cooperativas	3.741.453	3.525.827
Total circulante	3.741.453	3.525.827
	30/06/2023	30/06/2022
Resultado centralização financeira - Cooperativas	223.579	168.933
Total	223.579	168.933

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. No primeiro semestre de 2023 e 2022, esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 223.579 e R\$ 168.933, respectivamente, e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 12 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2023	31/12/2022
Cível	Provável	14.562	14.562
Tributária	Provável	6	5
Total não circulante		14.568	14.567

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2023
Cível	14.562	-	-	14.562
Tributária	5	1	-	6
Total não circulante	14.567	1	-	14.568

Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 774 (2022 - R\$ 715).

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para pagamentos a efetuar	3.157	6.658
Contas a pagar empresas do grupo	1.096	681
Fundo Cobertura de Valores	5.313	4.822
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.469	1.684
Demais obrigações sociais e estatutárias	9.988	19.916
Impostos e contribuições a recolher	375	585
Credores diversos	9.645	10.070
Pendências a regularizar	127	127
Total circulante	31.170	44.543
Gestão Compartilhada	69	100
Fundo custo manutenção de sistema	6.522	6.710
Fundo Garantidor de Depósitos (FGD)	10.205	10.205
Valores a ressarcir cooperativas	12.764	10.149
Total não circulante	29.560	27.164
Total	60.730	71.707

Fundo Cobertura de Valores refere-se a uma reserva financeira, indivisível, com prazo indeterminado de duração. Tem por finalidade a garantia patrimonial às cooperativas de crédito em caso sinistro ou furto de valores.

Juros sobre o capital de cooperativas refere-se a movimentação de provisão deste pagamento.

Fundo custo manutenção de sistema refere-se as contribuições ao Fundo Garantidor Regional, tem por finalidade a manutenção e expansão da tecnologia da Central.

Fundo Garantidor de Depósito (FGD) refere-se a uma reserva financeira constituída pelas cooperativas da Central com o objetivo de garantia de crédito dos associados e tem como finalidade salvaguardar a imagem do sistema.

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital social	165.967	165.967
Integralização de Capital	2.194	-
Redução de Capital	(82.819)	-
Capital social	85.342	165.967

Em 11 de maio de 2023 o Conselho de Administração da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste aprovou plano de adequação de capital da Central Sicredi Nordeste, sendo referendado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 01 de junho de 2023. Esta adequação reduziu o capital social em R\$ 82.819 (oitenta e dois milhões oitocentos e dezenove mil reais), e levou em conta além do cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor a integridade do capital e do patrimônio líquido e o número mínimo de quotas por filiada.

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

I - 45% (quarenta e cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento da Cooperativa;
 II - 10% (dez por cento), no mínimo, para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência às filiadas, aos empregados da Cooperativa e à comunidade situada em sua área de ação.

c) Reservas Central

- Reserva legal: tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- Reserva de expansão: tem por objetivo promover ações que visam o fomento, a expansão e consequentemente o desenvolvimento do Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi nos municípios que fazem parte de sua área de atuação através de abertura de novas unidades de atendimento;
- Outras reservas de capital: tem por objetivo cobrir eventuais despesas extras de cobranças judiciais, falhas humanas ou operacionais decorrentes dos sistemas de informática da Central.

d) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativo		
Títulos e valores mobiliários (Nota 05)	1.723.125	3.678.226
Operações de crédito (Nota 06)	38.600	66.190
Outros ativos financeiros (Nota 07)	2.656	715
Outros ativos (Nota 08)	13.242	24.503
Investimentos (Nota 09)	7.783	7.553
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 11)	3.741.453	3.525.827
Outros passivos (Nota 13)	29.927	29.718
Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 05)	236.178	174.664
Operações de crédito (Nota 06)	2.313	4.804
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	39.437	30.504
Reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06)	305	946
Despesas		
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06)	529	297
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 17)	4.174	3.075
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 11)	223.579	168.933
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 19)	19.925	15.824

b) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Remuneração	30/06/2023	30/06/2022
Pessoas chave da administração	2.260	2.065

NOTA 16 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2023	30/06/2022
Remuneração	5.269	5.019
Benefícios	642	616
Encargos sociais	1.366	1.191
Treinamentos	21	10
Total	7.298	6.836

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2023	30/06/2022
Água, energia e gás	35	16
Aluguéis	8	3
Comunicação	353	116
Manutenção e conservação	30	25
Materiais de expediente	24	15
Processamento dados	1.596	1.318
Licença Software - Confederação	1.421	1.061
Comunicação corporativas filiadas	769	450
Promoções e relações públicas	28	43
Programa de Recompensa - Confederação	195	179
Serasa	1.773	1.587
CDL	392	286
Guarda de valores	592	75
Serviços de terceiros	241	151
Serviços de vigilância e segurança	51	53
Serviços de transportes	877	43
Depreciação e amortização	263	219
Contribuição Confederação	1.355	825
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	215	35
Emolumentos e taxas diversas	13	4
Viagens	289	73
Seguros	7	5
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	533	162
Fundos não obrigatórios	2.416	224
Outras despesas administrativas	579	406
Total	14.055	7.374

NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Absorção de dispêndios - FATES	215	35
Reversão de provisões operacionais	344	92
Ressarcimento contribuição filiadas	39.437	30.504
Outras rendas operacionais	5.682	1.698
Total	45.678	32.329

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Contribuição Confederação Sustentação	9.942	8.595
Contribuição Confederação Célula Expansão	2.277	1.767
Contribuição Confederação Projeto Custo	3.806	2.522
Contribuição Confederação Projeto Digital	4.154	3.273
Contribuição Confederação	5	372
Contribuição Confederação Imobilizado Uso	294	198
Contribuição Confederação Célula Digital	187	82
Prejuízo na alienação de valores e bens	3	-
Provisões para passivos contingentes (Nota 12)	1	5
Outras provisões operacionais	142	130
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	2.571	568
Programa de recompensa - Confederação	269	102
Risco operacional	113	163
Outras despesas operacionais	71	1.144
Total	23.835	18.921

NOTA 20 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2023 e de 30 de junho de 2022, a Central não registrou resultados não recorrentes.

NOTA 21 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar um preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade. no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A. que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 22 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Límites operacionais	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	98.851	176.667
Nível I (NI)	98.851	176.667
Capital principal - CP	98.851	176.667
Capital social	85.342	165.967
Reservas de capital	8.096	8.040
Sobras acumuladas	5.413	2.660
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	258.403	227.321
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	10.905	56.121
Margin de Capital	60.812	96.678
Índice de Basileia (PR / RWA)	38,25%	77,72%
Situação de Imobilização (Imob)	5.298	7.463
Índice de Imobilização (Imob / PR)	5,36%	4,22%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 23 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 de junho de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 24 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

Wellington Jose da Silva
Diretor Executivo
160.727.824-34

Clovis Spinola Filho
Diretor de Supervisão
744.827.188-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/0-8
CPF: 694.157.650-20